

RESOLUÇÃO CONSUN 07/2012

**APROVA A NOVA LOGOMARCA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, A
SER UTILIZADA EM DOCUMENTOS E
PUBLICAÇÕES OFICIAIS.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIV do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de maio de 2012, constante do Processo CONSUN 07/2010 – Parecer CONSUN 07/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída a nova logomarca da Universidade São Francisco – USF, a ser utilizada em todos os documentos e publicações oficiais, conforme demonstrada a seguir:



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando disposições contrárias.

Itatiba, 15 de maio de 2012.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor